



# PROBLEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO RIO DE JANEIRO

der Haupt Straße zu Rio de Janeiro.

# INTRODUÇÃO

Diversos relatos históricos que retratam o Rio de Janeiro do início de 1808 demonstram que a cidade convivia com problemas sanitários que se intensificariam com a presença de novos moradores que chegavam aos milhares para fixar moradia na nova capital do império.

Os habitantes locais conviviam com mau cheiro das ruas, esgotos a céu aberto e lixos deixados pelo caminho. Tais problemas sanitários estavam intimamente ligados à proliferação de ratos e insetos que por sua vez afetariam a saúde da população.

Como solução para problemas de saneamento básico, bem como de ordem social, dom João determina a criação da Intendência de Polícia da corte, nomeando Paulo Fernandes Viana como intendente. Ele passa a emitir uma série de editais delineando determinações que regiam a ocupação urbana e a vida social nos lugares públicos da corte visando a manutenção da ordem.

# ANÁLISE DE DOCUMENTO HISTÓRICO

**Agora você terá acesso ao edital publicado por Paulo Fernandes Viana no qual ele proíbe que se jogue dejetos nas ruas do Rio de Janeiro sob pena de prisão. Sugerimos que você leia atentamente o documento e reflita sobre a motivação e a finalidade do mesmo ser criado.**

## **Detalhes do documento:**

**Detalhes do documento:**

**Conjunto documental: Registro de avisos, portarias, ordens e ofícios à Polícia da Corte, editais, provimentos etc.**

**Notação: códice 318**

**Data-limite: 1808-1809**

**Título do fundo ou coleção:**

**Polícia da Corte**

**Código do fundo: ØE**

**Argumento de pesquisa: cidades, ordem pública**

**Data do documento: 20 de abril de 1808**

**Local: Rio de Janeiro**

**Folha(s): 3**

**Fonte: [http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5226&Itemid=280](http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5226&Itemid=280)**

# REGISTRO DO EDITAL

**O doutor Paulo Fernandes Viana cavaleiro da Ordem de Cristo, e intendente geral da Polícia da Corte e etc. Faço saber a todos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que concorrendo muito o asseio digo concorrendo o asseio da cidade muito para a salubridade dela e importando este objeto a Saúde Pública e a Polícia, e não tendo sido bastantes até agora os cuidados que a Câmara tem empregado para se evitarem os males que do contrário se seguem**

**ou pela pouca vigilância e mesmo pela corrupção dos rendeiros ou dos oficiais executores das suas deliberações: da data deste em diante se vigiará por esta Intendência com zelo e atividade em que se não contravenha por qualquer princípio que seja este importante objeto: que toda a pessoa que for encontrada a deitar águas sujas lixo, e qualquer outra imundície nas ruas e travessas será presa, e não sairá da cadeia sem pagar dois mil réis para o Cofre das despesas da Polícia: o que igualmente se praticará com os que constar que o fizeram, ainda que, não sejam achados, ou tiverem as suas testadas sujas, não mostrando logo quem foram, a não ser eles ou vizinhos, ou pessoas que assim o praticaram. E para que se não chamem a ignorância mandei afixar o presente por todos os lugares públicos desta cidade para que assim chegue à notícia de todos.**

Rio a 20 de abril de 1808. Paulo Fernandes Viana.

# QUESTÕES PARA PENSAR

**QUAIS ERAM OS PROBLEMAS QUE MOTIVARAM O INTENDENTE DE POLÍCIA CRIAR ESTE EDITAL?**

**A LIMPEZA DA CIDADE SERIA EFETIVAMENTE GARANTIDA ATRAVÉS DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DAS PESSOAS ESCRAVIZADAS.**

**REFLITA SOBRE OS DIVERSOS TIPOS DE SERVIÇOS DESEMPENHADOS POR ELES PARA DAR UMA DESTINAÇÃO CORRETA AOS DEJETOS (lixos, esgotos etc.).**

*der Haupt Straße zu Rio de Janeiro.*